



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE nº 35300373367

**Ata da Sétima Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da
Companhia Paulista de Securitização - CPSEC**

1. Data, Hora e Local: realizada aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede da Companhia.

2. Presenças: convocação realizada nos termos do Artigo 18 do Regimento do Comitê de Auditoria, com a participação dos seguintes membros: Sr. Fábio de Barros Pinheiro, Sra. Andrea Maria Ramos Leonel e Sr. Sergio Citeroni. Presentes, como convidados, o Sr. Jorge Luiz Avila da Silva, Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Max Freddy Frauendorf, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, a Sra. Luciana de Moura Gabbai Stocche, Diretora de Gestão Corporativa e o Sr. Carlos Augusto da Silva, Sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC").

3. Ordem do Dia: o Comitê de Auditoria reuniu-se para apreciar as seguintes matérias:

1. Analisar as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e

2. Aprovar o Relatório de Comitê de Auditoria.

4. Deliberações: abertos os trabalhos, em atenção ao item 1 da Ordem do Dia, foi passada a palavra ao Sr. Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, que apresentou as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas do Exercício de 2018. Destacou as variações das principais contas patrimoniais e do demonstrativo de resultados, bem como da evolução dos índices de liquidez, de endividamento e de resultados da Companhia. Colocada a matéria em discussão, foram sugeridas pelos membros do Comitê adequações redacionais para melhor compreensão de algumas Notas Explicativas, assim como da utilização de cenários adversos à Companhia na análise de sensibilidade a elevações das taxas de juros. Dirimidas as dúvidas do Comitê e promovidas as alterações sugeridas, foi passada a palavra ao Sr. Carlos Augusto da Silva, sócio da PwC responsável pelos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras da CPSEC. O auditor fez uma apresentação contemplando os principais procedimentos de auditoria adotados, destacando a disponibilização tempestiva pela Companhia de todas as informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, informando não haver qualquer ressalva no Relatório do Auditor Independente que compreende o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de resultado, de resultado abrangente, de mutações do patrimônio líquido e de fluxos de caixa para o Exercício de 2018. A seguir, em atenção à solicitação apresentada pelo Comitê de Auditoria na reunião ordinária realizada em janeiro do presente ano, o auditor apresentou o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

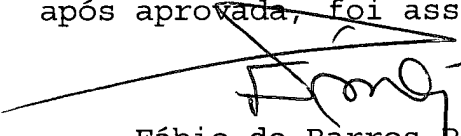
COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO – CPSEC

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE nº 35300373367

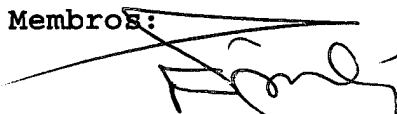
resultado dos trabalhos desenvolvidos pela PwC acerca da avaliação do Ambiente de TI da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, empresa responsável pela gestão de TI dos parcelamentos cedidos pelo Estado de São Paulo à CPSEC. Destacou que o fluxo de informações entre a Prodesp e a CPSEC é realizado por meio de um processo totalmente automatizado e que o acesso a dados e programas, manutenção de sistemas e operações de TI se mostraram adequados. Ao final, fez um relato acerca do Auto de Infração recebido pela CPSEC da Receita Federal, o qual foi baseado no entendimento da Autoridade Fiscal de que haveria insuficiência dos recolhimentos das contribuições de PIS e COFINS no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2014. Destacou o recebimento, pela PwC, de cópia do Auto de Infração, do pedido de impugnação apresentado à Receita Federal pela CPSEC na esfera administrativa, bem como de ofício remetido pela Companhia à PwC contendo as justificativas que levaram a Administração a não reconhecer provisão e nem divulgar o valor envolvido como passivo contingente, em razão da remota probabilidade do referido processo ensejar a saída de recursos no corrente exercício. O Sócio da PwC não manifestou quaisquer divergência em relação aos procedimentos adotados pela Companhia. Ao final, analisadas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas com as respectivas adequações e prestadas as informações a respeito dos trabalhos desenvolvidos pelo auditor independente, os membros do Comitê deliberaram por recomendar ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao Exercício de 2018. Por fim, em atenção ao item 2 da Ordem do Dia, o Relatório do Comitê de Auditoria que acompanhará as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas foi colocado em discussão e aprovado, devendo ser encaminhado ao Conselho de Administração para dar suporte à análise das Demonstrações Financeiras.

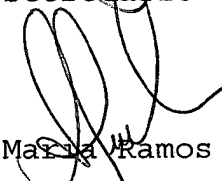
5. Encerramento: nada mais havendo a tratar, às treze horas foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata, que, após aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê.



Fábio de Barros Pinheiro
Coordenador


Max Freddy Arauendorf
Secretário

Membros:


Fábio de Barros Pinheiro


Andrea Maria Ramos Leonel


Sergio Citeroni